

PORTARIA Nº 594/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20797/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 1109, 1110 e 1111/2026**, datadas de 20 de março de 2026, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1109, de 20 de março de 2026

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 3 (TRÊS) KITS DO PROJETO BRINQUEDOPRAÇA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária antecipada, realizada no dia 20 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que os recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCOP) são para serem aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, em cumprimento ao artigo 61 da Constituição Estadual, conforme a Lei Complementar Nº 615/2011 e regulamentada pelo Decreto Nº 3017-R, de 25 de maio de 2012;

Considerando que os recursos do FUNCOP serão aplicados mediante a apresentação de Projetos ou Planos de Aplicação à Comissão Estadual de Acompanhamento;

Considerando que o Município de Cachoeiro de Itapemirim foi contemplado no Edital de Adesão e Habilitação de Municípios para implantação de Projeto Brinquedopraça 2025 – SETADES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação para implantação de 3 (três) Kits do Projeto de Brinquedopraça no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sendo:

- ✓ Kit “A” - Para áreas mínimas de praça de aproximadamente 260 m2, composto por 10 (dez) itens de brinquedos, no distrito de Soturno;
- ✓ Kit “B” - Para áreas mínimas de praça de aproximadamente 360 m2, composto por 14 (quatorze) itens de brinquedos, no bairro Village da Luz;
- ✓ Kit “C” - Para áreas mínimas de praça de aproximadamente 380 m2, composto por 16 (dezesseis) itens de brinquedos, na Praça de Fátima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1111, de 20 de março de 2026

**APROVA O PEDIDO DE
APOSTILAMENTO DO GAPCCI –
GRUPO DE APOIO AOS
PORTADORES DE CÂNCER DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, na Resolução N° 1074, de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas parcial, o pedido de Aditivo de Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração N° 023/2025 do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para maio de 2027 e o Apostilamento para ajustes da execução do objeto no plano de trabalho e remanejamento do recurso sem alteração no valor global e a utilização do rendimento de aplicação financeira e saldo porventura existente antes do término da execução da parceria.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 22/03/2026 17:42:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
Identificador 310038003508909706199920974065705268510. Documento assinado digitalmente conforme MP
com 626972-2/2006 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil Lei 14.063/2020.

